

**TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020  
PROCESSO DE PARCERIA Nº 03/2020  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020.  
1º TERMO ADITIVO**

O **Município de ALPESTRE**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.933/0001-18, situado a Praça Tancredo Neves nº 300, Bairro Centro, Alpestre, 98 480-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR JOSÉ ZASSO**, brasileiro, casado, portador do RG nº8013930758/SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 179.032.970-15, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Organização da Sociedade Civil, Casa Familiar Rural de Alpestre Estado do Rio Grande do Sul**, CNPJ: 03.218.926/0001-46, Travessa-A, Bairro Águas Claras, CEP 98.480-000, Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural Regional de Alpestre, endereço eletrônico: [www.cfralpestrers@gmail.com](mailto:www.cfralpestrers@gmail.com), neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, **Sr. WAGNER ROGÉRIO BOHN**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº9073751027 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº941.495.260-87, residente e domiciliado na Linha Seca, s/nº interior, no Município de Alpestre-RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este TERMO ADITIVO ao **TERMO DE FOMENTO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO RELACIONADO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.
- 1.2. Material de consumo passa de R\$ 13.320,00 para R\$ 7.996,28; Serviço de pessoal passa de R\$ 154.680,00 para R\$ 160.003,72.

**CLÁUSULA SEGUNDA- JUSTIFICATIVA:**

2.1 Justifica-se devido aos ajustes contábeis no serviço de pessoal no decorrer do ano de 2020, sendo suprimido o mesmo valor do material de consumo, conforme Ofício nº 19/2020 da OSC.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas e vigentes.


**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1 - Para as questões decorrentes deste Termo de Fomento, fica eleito o Foro da Comarca de Planalto/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem de acordo, os representantes assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Alpestre/RS, 20 de outubro de 2020.

  
WAGNER ROGÉRIO BOHN  
PRESIDENTE DA OSC

  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas: 1º: \_\_\_\_\_ 2º: \_\_\_\_\_

Visto:   
Carlos César de Abreu  
OAB/RS 15.724  
Assessor Jurídico